



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1293/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 133/2008-77.^a PJ PPP, datado de 01.09.2008, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, sob protocolo n.º 20384/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria n.º 1210/2008/PGJ, de 18.08.2008;

II - AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, a deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, nos dias 21 e 22.08.2008, a fim de participar de Reunião da Coordenação Nacional do Projeto “O que você tem a ver com a corrupção, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Curitiba / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2008.

EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça